



CI Nº 054/2022-SECJEL

Sobral - CE, 04 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão a **Ata de Registro de Preços nº 012/2022 - SECULT** decorrente **Pregão Eletrônico Nº 161/2021, Processo nº P168525/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital. O valor desse processo importa em **RS 109.735,06** (Cento e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos). A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

Objeto

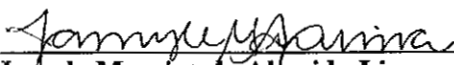
Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos promovidos pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Dotações:

22.01.08.243.0445.2463.33903900.1500000000
22.01.08.243.0445.2464.33903900.1500000000
22.01.27.812.0446.2474.33903900.1500000000
22.01.27.812.0451.2481.33903900.1500000000
22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000
22.01.27.813.0446.2538.33903900.1500000000
22.01.08.244.0483.2541.33903900.1500000000

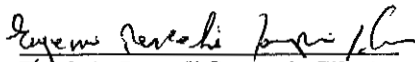
Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,


Jamyle Moreira de Almeida Lima
Coordenadora Administrativa Financeira

PEDIDO DEFERIDO EM:

04/03/22


Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário Municipal de Juventude,
Esporte e Lazer

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário Municipal de Juventude,
Esporte e Lazer

ANEXO DO OFÍCIO Nº 054/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

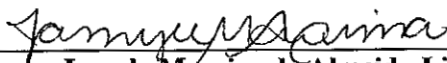
A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer através da Coordenadora Administrativa Financeira, justifica a solicitação de adesão a Ata de Registos de Preços Nº 012/2022 - SECULT do Pregão Eletrônico Nº 161/2021, que tem por objetivo os serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo, pelos fatos a seguir:

Desde o ano de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19, ficaram suspensas as atividades realizadas pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com base na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e no Decreto Municipal nº 2.371 de 16 de março de 2020, os quais orientam a suspensão temporária das atividades não essenciais. Entretanto, com a VACINAÇÃO para combater a COVID-19, já se vê o retorno gradativo dos eventos obedecendo todos os protocolos recomendados pelo Município. Sendo assim, há a necessidade de serviços para garantir tais eventos do calendário e dar suporte a promoção e execução dos mesmos.

Ressalta-se que a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer realiza e apoia ao longo do ano uma série de eventos que demandam diferentes tipos e tamanhos de estrutura para a realização dos mesmos. Estes citados eventos tratam-se de atividades esportivas e de juventude realizados nos equipamentos da SECJEL, bairros da Sede e Distritos, além do calendário esportivo e de juventude anual da cidade que inclui a Meia Maratona, Copa Sobral, Circuito Sobralense de Esportes, Tardezinha de Lazer, Bike Sobral, Campeonato Sobralense de Futsal e Futebol, Gera da EJ – Estação da Juventude, Se Liga Juventude, Festival Sobralense de Juventudes, entre outros.

Portanto, a referida adesão visa atender ao calendário que contempla estes e outros eventos promovidos pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e, para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a prestação de serviço de locação de estrutura, com o objetivo de propiciar locais adequados e seguros que servirão de base de sustentabilidade para execução, operacionalização e realização de tais eventos.

Destarte, considerando o exposto solicitamos as providências cabíveis para a realização do feito, para assim mantermos o nosso compromisso público assumido com os munícipes e assegurar a continuidade e a realização dos eventos esportivos e de juventude, já planejados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral.



Jamyle Moreira de Almeida Lima
Coordenadora Administrativa Financeira